



**COMUNICADO Nº 032/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Maio/2017.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>VALOR</b>	
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte	104/0197	624012-9	R\$	12.424,64
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte	104/0197	624012-9	R\$	12.424,64
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>24.849,28</b>

Volta Redonda, 29 de maio de 2017.

Eli Alves da Silva  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 113/17-SMS/FMS.  
SMS/krst.